

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – E T F E S
Conselho Superior

RESOLUÇÃO CS Nº 08/89, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1989.

Aprova as Normas que regulamentam o Processo de Avaliação para Concessão de Progressão Funcional aos servidores Técnicos-Administrativos da ETFES.

O Presidente do Conselho Superior da Escola Técnica Federal do Espírito Santo, usando da atribuição legal e conforme decisão do plenário,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as normas, em anexo, que regulamentam o Processo de Avaliação para Concessão de Progressão Funcional aos servidores da Escola Técnica Federal do Espírito Santo.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, em 16 de novembro de 1989.

ZENALDO ROSA DA SILVA
Presidente do Conselho Superior